



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ofício nº. 89/2022 - GAB

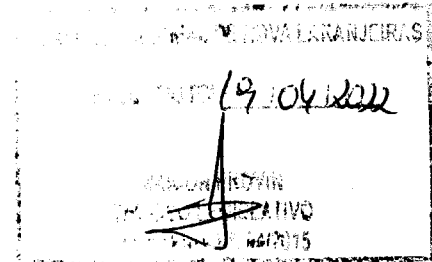
Nova Laranjeiras - PR, em 19 de abril de 2022.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Laranjeiras – PR



Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 04/2022 de autoria do vereador Pécio Paulo Provin, temos a informar o seguinte esclarecimento em conformidade ao questionamento apresentado:

a) Foram realizadas 2481 consultas medicas, e 59 procedimentos no período das 19 horas até às 07 horas, finais de semana e feriados nos meses solicitados. Os quais se apresentam quantos atendimentos em cada mês no anexo a este documento;

b) Os atendimentos permaneceram de caráter emergência e urgência.

c) Além da oferta de consultas medicas com horário estendido 12 horas diárias de segunda a sexta feira para a área da colina verde e sede, será estendido o funcionamento da sala de vacina, bem como os demais ações que compete a atenção básica neste mesmo horário das 07 da manha até as 19 horas, com isso diminui-se as filas nos atendimentos na unidade bem como nos atendimento emergencial, redução de custos em outros níveis de atenção, maior Investimento com recursos da União para Atenção Primária à Saúde .

d) Para um melhor entendimento sobre isso primeiramente deve-se ter conhecimento de qual é a finalidade de cada serviço, isso foi apresentado a esta câmara no mês de maio de 2021, porém vamos lembrar:

Pronto atendimento unidades não integradas a hospitais e horário de serviço determinado.

AS



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

O pronto atendimento é responsável por casos agudos, porém, com menor gravidade tais como: febre, diarreia, dor de cabeça, dor de ouvido, dor de garganta, dores nas costas, entre outra. Sendo estes tranquilamente atendidos em uma unidade de saúde de atenção básica. Porém as exigências para manutenção do Pronto Atendimento pelo órgão fiscalizador da saúde são muito mais rigorosas o qual nos exige equipamentos quadro de profissionais maior dos de da atenção básica, pois este se caracteriza conto baixa/media complexidade. E como em nosso Município o Pronto Atendimento Severino da Rosa já vinha há alguns anos não atendendo os requisitos mínimos exigidos pelos órgãos fiscalizadores, ficando sempre com sua licença de funcionamento pendente, e que para cumprir as exigências mínimas o município teria que realizar um grande investimento com recursos próprios (isso porque o recurso vindo par a manutenção destes era baixo aproximadamente 13 mil/ mês não mantendo o funcionamento tendo isto de o custo era de aproximadamente 100 mil/mês) sendo que a captação de recursos para vasta unidade é limitada, optou-se pela TROCA de programa onde os atendimentos e serviços ofertados será de maior qualidade ao usuário e também o investimento do Governo Federal será maior, bem como a possibilidade de captação de recurso pode ser mais facilitado. Com isso o usuário continuará tendo os atendimentos 24 horas, porém com melhor qualidade.

Atenciosamente,


FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL SEVERINO DA ROSA

Rua Bahia S/N. – Centro CEP 85350-000

Fone/Fax (42) 3637 -1206

MEMORANDO 03/2022

Venho através deste informar, conforme o requerimento Nº 04/2022, números de consultas e procedimentos (médicos) realizados de 01/10/2021 a 31/03/2022.

Descrição	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Consultas	345	287	422	666	368	393
Procedimentos	12	11	05	13	09	09

Atenciosamente

Sonia Martins Silva

ENFERMEIRA COREN 211164 /RT PS/ NOTURNO

Ilmo(a) Sr(a) Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2021
NOVA LARANJEIRAS - PR

Nova Laranjeiras, 18/04/2022